

4/500 011

Decreto nº 236, de 27 de julho de 1987.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel urbano situado no Distrito de Cajati, neste Município, Estado de São Paulo, e dá outras providências:

José Fernandes Bertola,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º, alínea "m" e do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Decreto

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, ou por via judicial, um terreno urbano, que consta pertencer ao Espólio de "Domingos Reis", situado na Rua Joaquim Anago Trigo, Distrito de Cajati, neste Município, Estado de São Paulo, com as seguintes características: "O imóvel confronta-se pela frente: para Rua Joaquim Anago Trigo, medindo 35,40 metros; aos fundos: com propriedade de Pedro Maranho, medindo 22,25 metros; pelo lado Direito: confronta-se com propriedade da Prefeitura Mu-

municipal de faupironga, medindo 36,30 metros e pelo lado Esquerdo: Confronta-se com propriedade de Olimpico Cavalcan Pereira, medindo 50,56 metros, perfazer de uma área total de 1.030,55 m²."

Artigo 2º - O imóvel descrito acima, destinado ao Mercado no Distrito de Coyati, neste município.

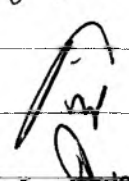
Artigo 3º - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15, parágrafo 1º, alínea "c", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, modificações posteriores.

Artigo 4º - As despesas para a execução do presente Decreto, correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de faupironga, 27 de julho de 1987.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

9300 078

Registrado e Publicado na Chefia do Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de Julho de 1984.

Laura

Laura de Souza Lara
Serviço de Administração